PROTOCOLO	1679802/2023		
INTERESSADO	Plenário do CAU/RS		
ASSUNTO	Projeto Especial "Diversidade e Inclusão"		
DELIBERAÇÃO № 005/2023 - CONSELHO DIRETOR			

O CONSELHO DIRETOR DO CAU/RS, reunido ordinariamente em Porto Alegre – RS, presencialmente na sede do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Rio Grande do Sul, na Rua Dona Laura, 320, 15º Andar em Porto Alegre, no uso das competências que lhe conferem o Regimento Interno do CAU/RS, após análise do assunto em epígrafe, e

Considerando a Portaria Normativa nº 021, de 20 de dezembro de 2022, que dispõe acerca da utilização de recursos do superávit financeiro para a realização de projetos especiais do CAU/RS e revoga a Portaria Normativa n° 05/2019;

Considerando a Deliberação Plenária DPO-RS nº 1529/2022 que homologou o Plano de Ação e a Proposta Orçamentária para o CAU/RS, relativa ao exercício 2023, estabelecendo orçamento de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais), oriundos de recursos de superávit financeiro, no Centro de Custos 4.16.02 - Projeto Especial "Diversidade e Inclusão";

Considerando o Plano de Trabalho do Projeto Especial – "Diversidade e Inclusão", com estudo detalhado dos custos e da manutenção do projeto, conforme anexo desta deliberação;

Considerando a Deliberação nº 003/2023 - CPFi-CAU/RS que aprovou a utilização de até R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais) de recursos do superávit financeiro para o referido projeto;

DELIBEROU por:

- 1. Aprovar, no que tange ao mérito, o Plano de Trabalho do Projeto Especial "Diversidade e Inclusão", conforme anexo desta deliberação;
- 2. Encaminhar a presente deliberação ao Plenário, para homologação;

Com votos favoráveis, da conselheira, Evelise Jaime de Menezes e dos conselheiros, Fausto Henrique Steffen e Fábio Müller, atesto a veracidade das informações aqui apresentadas.

Porto Alegre/RS, 20 de janeiro de 2023.

TIAGO HOLZMANN DA SILVA Presidente do CAU/RS

ANEXO I PLANO DE TRABALHO DE PROJETO ESPECIAL

CONSULTORIA E TREINAMENTO EM DIVERSIDADE E INCLUSÃO NO ÂMBITO DO CAU/RS

1. Dados cadastrais		
Equipe Responsável:	CPF:	
1) Cheila da Silva Chagas	1) 006.373.840-67	
2) Luciana Eloy Lima	2) 020.057.150-85	
3) Camila Oliveira	3) 002.996.990-56	

2. Proposta de trabalho

Nome do projeto: Desenvolvimento e

implantação do Programa Permanente de

Diversidade e Inclusão no âmbito do CAU/RS

Prazo de Execução:

De janeiro a dezembro de 2023

Público alvo: Empregados e conselheiros do CAU/RS

Objeto: Contratação de empresa de consultoria para desenvolvimento de programa permanente de diversidade e inclusão no âmbito do CAU/RS, com base no diagnóstico realizado em 2022, responsável ainda por assessorar e treinar seu público alvo para formação de multiplicadores permanentes do projeto.

Justificativa do projeto (motivação), descrevendo a realidade onde o projeto será realizado e as mudanças esperadas após a execução do projeto: O diagnóstico elaborado com base no trabalho de consultoria realizado em 2022 pela empresa Mais Diversidade apresentou pontos positivos que devem ser reforçados e pontos de atenção que necessitam de melhorias. Uma vez identificados esses pontos de atenção, é compromisso do CAU/RS trabalhar no seu desenvolvimento a fim que eles sejam substituídos por políticas permanentes de diversidade e de inclusão.

Monitoramento e avaliação: Será realizada pela verificação da entrega de todos os itens exigidos para o programa a ser implantando no CAU/RS.

3. Objetivos

Gerais: Implantar uma política de diversidade e inclusão no âmbito do CAU/RS com ações preventivas e de comunicação permanentes, nas esferas internas e externas ao Conselho, orientadas para temas como equidade de gênero, raça e etnia, entre outros.

Específicos: Formação da Comissão de Diversidade e Inclusão do CAU/RS; Capacitação dos funcionários para atendimento inclusivo; Capacitação dos gerentes e coordenadores para liderança inclusiva; Desenvolvimento de KPIs para o programa permanente de diversidade e inclusão do CAU/RS; Conscientização de funcionários e conselheiros pelo "Precisamos falar sobre"; Estruturação do setor de recursos humanos para atendimento às demandas de diversidade e inclusão.

4. Metodologia

(Forma de execução das atividades do evento, dos projetos e de cumprimento das metas.)

O desenvolvimento do projeto envolverá os empregados e conselheiros do CAU/RS, realizando-se treinamentos específicos para as necessidades do CAU, palestras sobre a temática de diversidade e inclusão e assessoramento na construção de normativas internas.

5. Metas, Atividades e Entregas

Descrição das metas a serem atingidas:

Acompanhamento dos trabalhos da Comissão de Diversidade e Inclusão do CAU/RS; Elaboração da estratégia de Diversidade e Inclusão do CAU/RS; Reuniões quinzenais com a equipe de recursos humanos para dúvidas e orientações; Treinamento de comunicação inclusiva da equipe de atendimento ao público externo; Suporte na construção de KPIs para o programa permanente de diversidade e inclusão; Revisão de comunicados e demais peças e documentos à luz da diversidade e inclusão; Realização de 4 (quatro) "Precisamos falar sobre" envolvendo a temática; Suporte para situações de crise em diversidade e inclusão; Treinamento de Liderança Inclusiva para os gerentes e coordenadores do CAU/RS.

Descrição das atividades planejadas para o atingimento das metas: Capacitações, treinamentos e assessoria à equipe do CAU/RS.

Resultados esperados: Construção de cultura organizacional voltada para promoção e valorização da diversidade e inclusão no CAU/RS.

Indicadores para a aferição do cumprimento das metas: Corpo funcional capacitado para atendimento e liderança inclusiva; conscientização e comprometimento geral sobre a temática; elaboração de normativas internas.

Entregas geradas ao final do projeto, se houver (Ex. artigos publicados, gravações de conferências, matérias em sítio de internet, etc.):

- Planejamento de ações internas voltadas para diversidade e inclusão;
- Palestras orientativas;
- Formação da Comissão de Diversidade e Inclusão quanto ao tema;
- Capacitação da equipe de atendimento para atendimento inclusivo;



- Capacitação de gerentes e coordenadores para liderança inclusiva;
- Construção de normativas internas.

6. Cronograma	de execução física das	atividades				
Atividade	Descrição da	Indicador físico		Duração		
Attividade	Atividade	Unidade	Quantidade	Início	Término	
Aprovação do projeto	Aprovação do projeto no CD, CPFi e Plenária	Aprovações	3	Janeiro/2022	Janeiro/2022	
Contratação da empresa	Processo de contratação por inexigibilidade de empresa de consultoria	Processo	1	Fevereiro/2022	Março/2022	
Execução do Plano de Trabalho	Desenvolvimento das atividades elencadas no presente Plano de Trabalho, conforme disponibilidade de agendas.	Item		Março/2022	Dezembro/2022	

7. Previsão da receita e da despesa				
Despesa	Total	Valor mensal	Valor anual	
R\$250.000,00	R\$250.000,00		R\$250.000,00	

8. Cronograma de desembolso						
Valor total do projeto:						
CAU/RS – F	R\$250.000,00					
Meta	1º mês	2º mês	3º mês	4º mês	5º mês	6º mês
		R\$30.000,00		R\$60.000,00		R\$40.000,00



Meta	7º mês	8º mês	9º mês	10º mês	11º mês	12º mês
		R\$40.000,00		R\$50.000,00		R\$30.000,00

9. Detalhamento da aplicação dos recursos financeiro	s	
Descrição da despesa	Tipo (1 a 6 – conforme legenda abaixo)	Valor total por tipo de despesa (R\$)
Material de consumo	1	
Ex.: 100 Blocos para anotações, material de expediente		
Serviços de terceiros – Pessoa Física	2	
Ex.: diárias, Palestrante	_	
Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	3	R\$250.000,00
Ex.: Agência de publicidade, empresa de eventos		
Custo indiretos		
Ex.: Percentual de energia, telefone, internet, etc.	4	
alocado ao projeto		
Equipe da proponente encarregada pela execução	5	
Ex.: Percentual alocado ao projeto		
Equipamentos e materiais permanentes	6	
	Total Geral	R\$250.000,00

01 -R\$ 0,00

02 -R\$ 0,00

03 -R\$ R\$250.000,00

04 -R\$ 0,00

05 - R\$ 0,00

06 -R\$ 0,00

Legenda para os tipos de despesa:

01 – Material de consumo;

02 – Serviços de Terceiros – Pessoa Física;

03 – Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica;

04 – Custo indiretos (percentual de energia, telefone, internet, etc. alocado ao projeto);

05 – Equipe da proponente encarregada pela execução (percentual alocado ao projeto);

06 – Equipamentos e materiais permanentes.

Porto Alegre, 23 de dezembro de 2022.

Luciana Eloy Lima

10. A	Aprovação do plano de trabalho pelo CAU/RS (assinalar com "X a opção desejada).
	Aprovado pela Comissão de Planejamento e Finanças.
	Aprovado com ressalvas, com possibilidade de celebração da parceria, devendo o administrador público exigir o cumprimento do que houver sido ressalvado ou, mediante ato formal, justificar as razões pelas quais deixou de fazê-lo.
	Reprovado.
	Porto Alegre, XX de XXXX de XXXX
	[NOME E ASSINATURA DO RESPONSÁVEL PELA COMISSÃO]